



Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 336/2025, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 38, de 24 de fevereiro – Ref.ª IT136-25-15015

Atos em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Deliberação relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os/as candidatos/as ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da categoria de Professor Auxiliar em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Engenharia Eletrotécnica, subárea disciplinar de Eletromagnetismo, Ref.ª IT136-25-15015, Edital n.º 336/2025, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 38, de 24 de fevereiro que, em reunião realizada em 21/04/2025, o Júri deliberou:

1. Admitir os/as seguintes candidatos/as por reunirem os requisitos exigidos:
 - David Emanuel Dias Fernandes;
 - Tiago André Nogueira Morgado;
 - Tiago Miguel Valente Varum.

2. Não admitir os/as seguintes candidatos/as por não reunirem os requisitos exigidos:
 - Armin Gharibi,
O candidato não é titular do grau de doutor na área disciplinar do concurso, nem apresenta um percurso científico que mostre capacidade para trabalhar com centralidade na área disciplinar para que é aberto o concurso, isto é, Engenharia Eletrotécnica.
 - Nuno Miguel Freitas Ferreira,
O candidato não é titular do grau de doutor na área disciplinar do concurso, nem apresenta um percurso científico que mostre capacidade para trabalhar com centralidade na área disciplinar para que é aberto o concurso, isto é, Engenharia Eletrotécnica.

3. Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, dos/as candidatos/as conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

Os/as candidatos/as podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se no dia seguinte ao da publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º e no art. 87.º ambos do CPA.

Informam-se ainda os/as referidos/as candidatos/as que ata será enviada por e-mail.

Mais se notificam os/as candidatos/as de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

21/04/2025

A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Maria Helena da Silva Matos